



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijões P13 e P45**, para fornecimento parcelado às unidades escolares do Distrito de Domélia, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o mês de dezembro de 2026, por meio de dispensa de licitação.

2. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de **aquisição de bem comum**, de fornecimento parcelado e contínuo até o término do exercício, destinado ao funcionamento das cozinhas das unidades escolares para preparo da merenda escolar.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para assegurar o funcionamento das cozinhas das unidades escolares do Distrito de Domélia, responsáveis pelo preparo da merenda escolar oferecida aos alunos da rede municipal de ensino.

Considerando que:

- O gás liquefeito de petróleo (GLP) é insumo essencial para o preparo das refeições escolares;
- A ausência do produto comprometeria o funcionamento das cozinhas escolares;
- Não há contrato vigente para o fornecimento do item;
- O valor global estimado enquadra-se no limite legal para contratação direta;

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II da **Lei nº 14.133/2021**, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

4. QUANTITATIVOS

Tabela estimativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Gás GLP envasado – Botijão P13	unidade	24
02	Gás GLP envasado – Botijão P45	unidade	18

A estimativa foi calculada com base no consumo médio das cozinhas escolares do Distrito de Domélia e na necessidade de preparo da merenda escolar até dezembro de 2026.

5. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Os botijões de gás fornecidos deverão:

- Estar devidamente lacrados e identificados pelo fornecedor;
- Estar em perfeitas condições de uso, sem avarias ou vazamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

- Atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao GLP;
- Ser transportados em conformidade com as normas de segurança vigentes;
- Ser substituídos mediante troca do botijão vazio por botijão cheio.

6. PRAZO DE ENTREGA

O fornecimento ocorrerá:

- De forma **parcelada**, conforme necessidade das unidades escolares;
- Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação;
- Diretamente nas unidades escolares do Distrito de Domélia;
- Com substituição do botijão vazio por botijão cheio.

O fornecimento terá **vigência até dezembro de 2026**.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Ser legalmente constituída;
- Possuir autorização para comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- Comprovar regularidade fiscal e trabalhista;
- Emitir nota fiscal eletrônica;
- Garantir a qualidade e segurança do produto fornecido;
- Realizar as entregas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado mediante emissão de **ordem de fornecimento**.

a) Locais de Entrega

Unidades escolares do **Distrito de Domélia**.

b) Recebimento

- **Recebimento provisório:** no ato da entrega;
- **Recebimento definitivo:** após verificação da quantidade, integridade do botijão e condições de segurança pelo fiscal designado.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Será designado por portaria específica:

Gestor do Contrato:

Rodrigo de Laus

Diretor do Setor de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Fiscal Técnico:

Gustavo Henrique de Oliveira Vaz
Nutricionista da Merenda Escolar

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS SE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação ocorrerá por **dispensa de licitação**, mediante:

- Pesquisa de preços com fornecedores do ramo;
- Seleção da proposta mais vantajosa;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

Critério de julgamento:

Menor preço por unidade de botijão, desde que atendidas as especificações técnicas estabelecidas.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços será obtida por meio de pesquisa em:

- Bases públicas de compras governamentais;
- Fornecedores do mercado local.

O valor final será definido após a realização da pesquisa de preços, devendo observar os limites legais para contratação direta previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa onera a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Ficha 176

Natureza da Despesa (ND): 3.3.90.30.00 – Aquisição de material

Fonte de Recurso: 220.0000

Há disponibilidade orçamentária para a presente contratação, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual vigente.

Agudos/SP, 02 de março de 2026.

Flávia Roberta Tavera Torcinelli
Administradora da Merenda Escolar